
DECRETO Nº 358, 04 DE NOVEMBRO DE 2013

**DECRETA ADESÃO AO PROTESTO DAS
PREFEITURAS CONTRA A CRISE FINANCEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a maioria dos municípios norterio-grandenses encontra-se em situação de grave crise financeira em razão do prolongado período de estiagem que assola a região desde 2011;

CONSIDERANDO os sérios prejuízos que a seca vem trazendo para o desenvolvimento da economia local, sobretudo para a agropecuária, que depende diretamente da ocorrência de chuvas;

CONSIDERANDO que no ano de 2013 houve uma baixa arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), agravando ainda mais a situação dos municípios assolados pela seca;

CONSIDERANDO que, segundo a Confederação Nacional dos Municípios, o repasse do FPM em 2013 ficará 11% (onze por cento) abaixo do previsto pela Secretaria de Tesouro Nacional – STN;

CONSIDERANDO que os Municípios de menor porte no Estado do Rio Grande do Norte sobrevivem basicamente dos recursos oriundos do FPM, sendo que a sua redução impossibilita investimentos em setores relevantes para a Administração e para a sociedade,

CONSIDERANDO que, em reunião realizada na data de 29 de outubro de 2013, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em que se fizeram presentes diversos Prefeitos Municipais do Estado, debateu-se a necessidade de paralisar por 02 (dois) dias as atividades não essenciais dos Municípios participantes com o intuito de chamar a atenção das autoridades do Congresso Nacional e de outras esferas de governo, bem como da sociedade como um todo, a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade, em razão das dificuldades para execução de planos, programas e projetos pela falta de recursos financeiros disponíveis para implantá-los;

DECRETA:

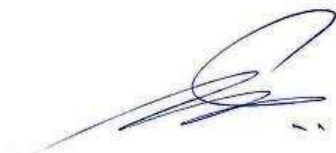
Art. 1º. Fica autorizada a adesão, por parte do Município de Serra Negra do Norte, ao Protesto das Prefeituras Contra a Crise Financeira, liderado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), pelo qual o Centro Administrativo Municipal será fechado para atendimento ao público durante os dias 05 e 06 de novembro de 2013.

§1º. Os serviços essenciais de saúde, educação, segurança e limpeza pública funcionarão normalmente, tendo em vista que o protesto será restrito às atividades do Centro Administrativo Municipal.

§2º. Os servidores municipais que trabalham no Centro Administrativo Municipal cumprirão suas atividades nos expedientes normais, porém em regime interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de Novembro de 2013.



URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal